



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

66.328 de 26 de

Março

de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 07/03/2025, o(a) servidor(a) 35050 - **ALUINA MARIA DIAS FERREIRA**, nomeado(a) 08/02/2017, para exercer o cargo de MERENDEIRA I
- padrão/nível 8 / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.03 - Escola Municipal Carolina Moreira da Silva
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

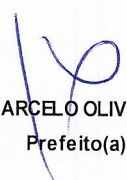
002 - Em 18/03/2025, o(a) servidor(a) 40054 - **FERNANDO FERRO ELISARIO PEREIRA**, nomeado(a) 07/02/2022, para exercer o cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I
- padrão/nível 5 / A, lotado(a) no(a) SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 01/03/2025, o(a) servidor(a) 40194 - **SHEILA CRISTINA GONCALVES DE A BRITO**, nomeado(a) 16/03/2022, para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL I
- padrão/nível I / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.43 - Escola Municipal Therezinha Damo de Lima
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

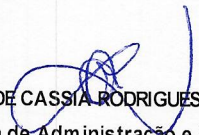
004 - Em 17/03/2025, o(a) servidor(a) 40539 - **MANOEL PINHEIRO JUNIOR**, nomeado(a) 11/04/2022, para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL III
- padrão/nível III / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.05 - Escola Municipal Alice Tulio Jacomussi
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

005 - Em 10/03/2025, o(a) servidor(a) 40614 - **CHRISLANE DE JESUS DIAS**, nomeado(a) 11/04/2022, para exercer o cargo de PEB I
- padrão/nível 7 / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.40 - Escola Municipal Profª Terezinha Leardini Branco
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em **26 de Março de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização